

REQUERIMENTO Nº , DE 2015 (Do Sr. JULIO LOPES)

Requer a revisão de despacho inicial aposto ao PL nº 8.015/2014, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Desenvolvimento Urbano aprecie sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, com fulcro no art. 17, II, a, requeiro a Vossa Excelência a gentileza de rever o despacho inicial aposto ao PL nº 8.015/2014, de forma a incluir esta Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) na análise do mérito dessa proposição.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 32, VII, informa como campo temático da Comissão de Desenvolvimento Urbano: assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura; política e desenvolvimento urbano; uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; habitação e sistema financeiro da habitação; transportes urbanos; infra-estrutura urbana e saneamento ambiental:

O PL nº 8.015/2014, do Sr. Irajá Abreu, restringe a **aplicação dos recursos** do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - **FGTS apenas às áreas de saneamento, habitação e infraestrutura**.

Como se pode verificar, a temática do supracitado Projeto de Lei relaciona-se diretamente com o campo temático desta Comissão.



Desta forma, pedimos considerar o nosso pleito no sentido de que seja revisto o despacho da proposição, com vistas à análise do mérito desta matéria pela Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado **JULIO LOPES**Presidente